



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DE 2018, NA 03ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA

Publicada no DEJT, em
10/05/2018.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 03ª Vara do Trabalho de Diadema, conforme o Edital SCR nº 04/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 02-04-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Magda Cardoso Mateus Silva, Titular, Diogo de Lima Cornacchioni, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Diadema em 11-02-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Norma de criação nº: Ato PR N° 379/1985.

1.2 Data da instalação: 09 de junho de 2005.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24-04-18.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Magda Cardoso Mateus Silva	17-08-05	Não.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Diogo de Lima Cornacchioni	18-09-17

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24-04-18.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CRISTINA RESANO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	09/01/2012
MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2016
VERONICA MASSAE MAEYAMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	02/09/2016
DIEGO RIBEIRO FRANÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	11/12/2017
NELSON TAKESHI MAKIYAMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
NARA SALETE MACHADO DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	04/10/2010
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/06/2005
KÁTIA CRISTINA RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	30/01/2015
PATRICIA FILGUEIRA SAMPAIO	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	.	28/11/2016
LUÍS CLÁUDIO DA COSTA SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	15/08/2017
ROSANGELA ARAUJO NEVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/06/2005
MÁRCIO REIS FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	09/01/2018
SOLANGE CHRISTINA PASSOS BARROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/07/2016
BRUNO SENRA BARROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	30/01/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação: A Vara possui 4 processos físicos com audiência de instrução a ser realizada.

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	6	6	6	6		10 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde				20	20	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6		10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	2	2	2	2		10 min
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento Tarde

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24-04-18.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03ª Vara do Trabalho de Diadema	-	-	0	-	-	0	28-08-18	126	15

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03ª Vara do Trabalho de Diadema	03-05-18	09	01	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03ª Vara do Trabalho de Diadema	23-05-18	29	10	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03ª Vara do Trabalho de Diadema	-	-	0	22-05-18	28	65	04-09-18	133	339

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03ª Vara do Trabalho de Diadema	17-05-18	23	13	18-05-18	24	58	16-05-18	22	25

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03ª Vara do Trabalho de Diadema	23-05-18	29	07	22-05-18	28	02*

* Trata-se dos autos: nº 1000136-58.2018.5.02.0263 e 1000134-88.2018.5.02.0263.

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
Juiz Titular ou substituto assumindo a	Manhã	sim	não	sim	não	não

titularidade	Tarde	sim	não	sim	não	não
	Manhã	não	sim	não	sim	não
Juiz substituto	Tarde	não	sim	não	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	DIADEMA - 03a Vara	51	83	37	140
2	DIADEMA - 01a Vara	39	58	29	210
3	DIADEMA - 04a Vara	54	167	50	169
4	DIADEMA - 02a Vara	58	114	33	253
Diadema - 03a Vara		51	83	37	140
Média do Foro		51	115	38	184
Média da 2ª Região		72	170	29	143

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.3.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	DIADEMA - 03a Vara	2966	841	337	95
2	DIADEMA - 02a Vara	2953	563	134	14
3	DIADEMA - 04a Vara	2739	828	56	11
4	DIADEMA - 01a Vara	3042	513	28	10
Diadema - 03a Vara		2966	841	337	95

Média do Foro	2.925	686	138,75	32,5
Média da 2ª Região	2.851	573	167	39

Observação: Dados até 31.3.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Diadema - 03a Vara	2017	1.930	24	1.954	2.238	973	3.191	7.247
Diadema - 03a Vara	2018	268	3	271	616	631	1.116	6.414
Média do Foro	2017	1.930	20	1.949	2.127	1.189	2.514	5.657
Média do Foro	2018	263	4	267	497	956	858	5.106
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	311	4	315	477	1.122	660	3.786

Observações: Dados até 31.3.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
----------------------	-----	---	-----------------------

Média		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Diadema - 03a Vara	2017	862	182	1	0	5	40	2973	147	3120
Diadema - 03a Vara	2018	188	45	0	0	2	14	3074	159	3233
Média do Foro	2017	633	264	1	1	42	130	1.982	2.414	4.396
Média do Foro	2018	146	26	0	0	10	33	2.028	2.387	4.414
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	130	39	0	0	18	40	1.400	1.044	2.444

Observação: Dados até 31.3.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2043	15,55%
2017	1930	-5,53%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia três.

Número do processo	Classe processual
1000344-42.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000337-50.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001244-93.2016.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000332-28.2018.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

Conhecimento	Aguardando primeira audiência	132
	Aguardando encerramento da instrução	430
	Aguardando prolação de sentença	69
	Aguardando cumprimento de acordo	1.746
	Com sentença aguardando finalização na fase	4.037
	Subtotal	6.414
Liquidação	Pendentes de liquidação	270
	Liquidados aguardando finalização na fase	326
	No arquivo provisório	22
	Subtotal	618
Execução	Pendentes de execução	3.074
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	159
	Subtotal	3.233
Total		10.265
<i>Observação: Dados de 31.3.2018.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2018
Embargos de Declaração	61
Exceções de incompetência	7
Antecipações de Tutela	87
Impugnações à Sentença de Liquidação	51
Embargos à Execução	62
Embargos à Arrematação	4
Embargos à Adjudicação	2
Exceções de Pré-Executividade	5
Total	279
<i>Observação: Dados de 31.3.2018.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000409-30.2013.5.02.0263	30/1/2018	
0000460-75.2012.5.02.0263	16/5/2016	
0000460-75.2012.5.02.0263	23/5/2016	
0000576-52.2010.5.02.0263	1/4/2013	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0000576-52.2010.5.02.0263	1/4/2013	
0000589-51.2010.5.02.0263	5/8/2016	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0000589-51.2010.5.02.0263	5/8/2016	
0000757-82.2012.5.02.0263	4/12/2015	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0000757-82.2012.5.02.0263	4/12/2015	
0000857-08.2010.5.02.0263	24/4/2015	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0000857-08.2010.5.02.0263	24/4/2015	
0001287-57.2010.5.02.0263	20/6/2012	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0001287-57.2010.5.02.0263	20/6/2012	
0001368-06.2010.5.02.0263	15/5/2012	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0001368-06.2010.5.02.0263	15/5/2012	
0001476-35.2010.5.02.0263	2/9/2011	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0001476-35.2010.5.02.0263	2/9/2011	
0001719-76.2010.5.02.0263	2/10/2012	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0001719-76.2010.5.02.0263	2/10/2012	
0019800-78.2007.5.02.0263	20/3/2018	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0019800-78.2007.5.02.0263	20/3/2018	
0053500-11.2008.5.02.0263	20/4/2010	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0053500-11.2008.5.02.0263	20/4/2010	
0060000-59.2009.5.02.0263	24/2/2014	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
0060000-59.2009.5.02.0263	24/2/2014	
0068600-06.2008.5.02.0263	17/9/2010	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0068600-06.2008.5.02.0263	17/9/2010	
0070000-55.2008.5.02.0263	27/10/2015	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

0070000-55.2008.5.02.0263	27/10/2015	
0127900-64.2006.5.02.0263	19/3/2018	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0127900-64.2006.5.02.0263	19/3/2018	
0128000-14.2009.5.02.0263	2/4/2014	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0128000-14.2009.5.02.0263	2/4/2014	
0164500-84.2006.5.02.0263	13/3/2012	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0164500-84.2006.5.02.0263	13/3/2012	
0170600-50.2009.5.02.0263	31/10/2014	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0170600-50.2009.5.02.0263	31/10/2014	
0172700-46.2007.5.02.0263	17/8/2010	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0172700-46.2007.5.02.0263	17/8/2010	
0173200-83.2005.5.02.0263	26/3/2012	
0173200-83.2005.5.02.0263	30/3/2012	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
0173200-83.2005.5.02.0263	30/3/2012	
1000013-60.2018.5.02.0263	27/3/2018	
1000029-48.2017.5.02.0263	13/3/2018	
1000029-48.2017.5.02.0263	13/3/2018	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
1000035-21.2018.5.02.0263	14/3/2018	
1000037-25.2017.5.02.0263	14/3/2018	
1000037-25.2017.5.02.0263	15/3/2018	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
1000151-32.2015.5.02.0263	1/3/2016	
1000281-22.2015.5.02.0263	16/10/2015	
1000311-23.2016.5.02.0263	1/8/2017	
1000391-21.2015.5.02.0263	1/6/2015	
1000391-21.2015.5.02.0263	11/6/2015	DIEGO PETACCI
1000493-40.2015.5.02.0264	14/10/2016	
1000506-68.2017.5.02.0264	2/10/2017	
1000689-13.2015.5.02.0263	31/8/2015	
1000689-13.2015.5.02.0263	11/9/2015	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
1000720-62.2017.5.02.0263	15/3/2018	
1000755-56.2016.5.02.0263	21/3/2018	
1000755-56.2016.5.02.0263	22/3/2018	DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI
1000771-50.2015.5.02.0261	15/2/2016	

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

1000771-50.2015.5.02.0261	15/2/2016	
1000798-27.2015.5.02.0263	2/6/2016	
1000894-42.2015.5.02.0263	30/10/2017	
1000903-04.2015.5.02.0263	22/11/2016	
1000917-17.2017.5.02.0263	23/10/2017	
1000917-17.2017.5.02.0263	20/2/2018	
1000982-80.2015.5.02.0263	9/10/2016	
1001101-70.2017.5.02.0263	5/10/2017	
1001119-62.2015.5.02.0263	2/10/2017	
1001142-37.2017.5.02.0263	22/9/2017	
1001267-05.2017.5.02.0263	1/3/2018	
1001267-05.2017.5.02.0263	5/3/2018	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
1001293-37.2016.5.02.0263	12/12/2017	
1001323-38.2017.5.02.0263	26/3/2018	
1001323-38.2017.5.02.0263	27/3/2018	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
1001352-25.2016.5.02.0263	15/2/2018	
1001388-67.2016.5.02.0263	27/3/2018	
1001615-23.2017.5.02.0263	6/3/2018	
1001773-78.2017.5.02.0263	7/3/2018	
1001773-78.2017.5.02.0263	8/3/2018	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
1001839-29.2015.5.02.0263	15/3/2018	
1001839-29.2015.5.02.0263	15/3/2018	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
1001853-48.2017.5.02.0261	26/3/2018	
1001853-48.2017.5.02.0261	27/3/2018	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
1001864-42.2015.5.02.0263	14/3/2018	
1001864-42.2015.5.02.0263	15/3/2018	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
1001889-21.2016.5.02.0263	1/3/2018	
1001889-21.2016.5.02.0263	2/3/2018	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA
1001903-68.2017.5.02.0263	26/3/2018	
1001903-68.2017.5.02.0263	27/3/2018	DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI
1001914-97.2017.5.02.0263	28/3/2018	
1002497-50.2015.5.02.0264	19/3/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	227	54
Cartas Precatórias recebidas	70	14
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 31.3.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24-04-18.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em três, constavam 532 (quinhentos e trinta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000172-30.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2012
0001178-38.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2014
0000107-35.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2012
0000951-14.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2016
0000795-31.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2012
0175300-69.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017
0000777-10.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2011
0003800-32.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2015
0002063-86.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2013
0205500-30.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2015
0001135-09.2010.5.02.0263	Petição	17/10/2013
0063400-18.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2012
0011300-52.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2012
0000823-96.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2013
0000772-17.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001933-96.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/01/2018
0203500-23.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/11/2012
0001443-45.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/01/2017
0001911-67.2014.5.02.0263	Consignação em Pagamento	10/02/2015
0001927-26.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/04/2017
0148900-18.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/11/2011
0001259-89.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/02/2015
0110900-17.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/04/2015
0023900-42.2008.5.02.0263	Monitória	05/05/2017
0000643-12.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0001170-27.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/02/2016
0108000-95.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	23/06/2009
0002057-16.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0001071-96.2010.5.02.0263	Consignação em Pagamento	02/09/2016
0002347-60.2013.5.02.0263	Ação de Cumprimento	01/03/2014
0038700-41.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/11/2012
0000419-79.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	30/09/2011
0159000-32.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/04/2014
0000746-24.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/01/2015
0073600-50.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/11/2015
0000833-72.2013.5.02.0263	Ação de Cumprimento	10/11/2017
0010500-24.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/02/2011
0149500-44.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0174600-30.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/05/2015
0190800-49.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/03/2009
0000913-07.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/01/2017
0001391-49.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/03/2013
0000013-82.2015.5.02.0263	Embargos de Terceiro	17/08/2016
0001774-27.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0000915-69.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/01/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000137-36.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/01/2018
0047100-78.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/05/2015
0001178-04.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017
0002033-80.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/07/2015
0002373-92.2012.5.02.0263	Arresto	04/09/2015
0001586-97.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/09/2014
0001809-84.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/11/2017
0001650-10.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	03/11/2011
0207000-63.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0123100-22.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	01/04/2014
0152600-36.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/04/2012
0001108-21.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	26/06/2013
0000907-29.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/10/2017
0001286-33.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0000831-05.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	24/10/2017
0000681-92.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/01/2015
0173900-25.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/06/2017
0002200-73.2009.5.02.0263	Petição	25/09/2017
0001101-97.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	04/11/2016
0000299-02.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/10/2017
0180100-14.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/10/2014
0002397-23.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/11/2013
0002066-75.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0139500-19.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/09/2013
0023700-35.2008.5.02.0263	Monitória	05/05/2017
0001741-66.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/11/2013
0000445-38.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/03/2015
0057700-32.2006.5.02.0263	Mandado de Segurança	31/10/2017
0002254-97.2013.5.02.0263	Embargos de Terceiro	17/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001938-21.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/08/2014
0000242-18.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	30/09/2011
0001833-15.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0000396-31.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/06/2013
0001422-98.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017
0001898-73.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/01/2018
0000376-45.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0000436-76.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0001760-43.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0002030-62.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/01/2018
0001486-11.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	18/06/2015
0044500-50.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0041800-38.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/06/2013
0192400-71.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/10/2017
0175300-40.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0001012-69.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/11/2016
0000688-79.2014.5.02.0263	Ação de Cumprimento	24/02/2016
0098900-14.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/12/2014
0000634-84.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/09/2017
0000854-82.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/04/2014
0205900-44.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/08/2014
0184200-80.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0000040-41.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0047000-26.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/11/2012
0000336-24.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/01/2018
0000608-86.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/08/2017
0000599-61.2011.5.02.0263	Embargos de Terceiro	23/01/2013
0183400-13.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/11/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0164800-41.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/11/2011
0000949-83.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/05/2012
0198700-83.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0000787-54.2011.5.02.0263	Petição	11/09/2013
0001917-45.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	30/10/2017
0001737-58.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017
0001999-42.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/10/2017
0046700-30.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/01/2015
0000220-18.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/2017
0000617-19.2010.5.02.0263	Petição	26/10/2017
0000384-80.2014.5.02.0263	Consignação em Pagamento	25/07/2014
0001036-05.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/01/2018
0000279-06.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0002402-45.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/10/2017
0000780-96.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	29/01/2015
0001095-22.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0000883-98.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0157200-66.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/04/2012
0002452-71.2012.5.02.0263	Embargos de Terceiro	03/12/2013
0123700-43.2008.5.02.0263	Monitória	05/05/2017
0136000-03.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/03/2014
0000323-30.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/01/2018
0001986-77.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/05/2014
0022400-04.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/05/2012
0144000-60.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0001834-58.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/01/2018
0027800-33.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/03/2013
0001232-67.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	08/01/2018
0067600-34.2009.5.02.0263	Arresto	25/05/2017
0000344-40.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	30/09/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002481-24.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/06/2013
0053600-97.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/02/2016
0001656-80.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/01/2017
0000568-75.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/01/2015
0075300-61.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0001840-02.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	19/01/2018
0056800-78.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/01/2014
0000007-41.2016.5.02.0263	Embargos de Terceiro	24/10/2017
0002094-09.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/12/2013
0002500-40.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/07/2013
0129400-34.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/11/2014
0002155-64.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/05/2017
0001065-21.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0184300-30.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/10/2017
0001506-70.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/11/2017
0091200-84.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/06/2014
0000799-05.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/06/2012
0000540-68.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/01/2018
0124800-33.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/11/2013
0085000-32.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0001316-39.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	29/10/2013
0058400-37.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0046300-50.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0001510-39.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/01/2018
0001203-56.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/10/2013
0001111-39.2014.5.02.0263	Petição	04/11/2016
0160300-63.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0202100-71.2008.5.02.0263	Consignação em Pagamento	30/03/2009
0112400-84.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0038000-36.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/08/2007
0027700-44.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0000915-11.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/11/2017
0076200-44.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/01/2017
0194800-29.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0152700-54.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/06/2017
0000010-59.2017.5.02.0263	Embargos de Terceiro	19/01/2018
0001191-08.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/10/2017
0198300-69.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0000610-27.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	30/09/2011
0184300-64.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/03/2015
0000896-05.2010.5.02.0263	Exibição	30/03/2015
0065600-61.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0024000-65.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/12/2014
0001763-61.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/11/2013
0160000-72.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0000992-20.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/08/2017
0000118-35.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/10/2017
0002351-34.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/06/2016
0001710-17.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/05/2013
0001441-75.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	26/07/2013
0000246-55.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0000618-96.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	01/09/2016
0001774-22.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/08/2014
0120500-28.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	21/08/2013
0001584-59.2013.5.02.0263	Embargos de Terceiro	31/03/2015
0191500-88.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	30/10/2017
0000738-47.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/01/2015
0082500-56.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0036100-81.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/11/2012
0190900-04.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/03/2009
0187100-31.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/02/2011
0051700-11.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/02/2014
0000144-96.2011.5.02.0263	Embargos de Terceiro	13/06/2013
0193800-57.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/01/2013
0001340-96.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/11/2014
0136200-10.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/10/2016
0169600-83.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/11/2015
0001282-93.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/10/2015
0161400-24.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/07/2009
0027500-76.2005.5.02.0263	Inquérito para Apuração de Falta Grave	17/09/2012
0001766-11.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/11/2014
0200000-46.2008.5.02.0263	Consignação em Pagamento	17/09/2012
0000144-62.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/01/2014
0076100-26.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2010
0000475-78.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	27/10/2017
0000084-21.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/09/2017
0165200-94.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/04/2007
0001654-42.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/09/2015
0001958-46.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/07/2016
0204200-04.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/01/2018
0117200-24.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017
0013300-59.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/08/2017
0002060-97.2013.5.02.0263	Embargos de Terceiro	22/09/2016
0203800-82.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/07/2012
0000905-64.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/11/2017
0000440-55.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	30/09/2011
0000123-57.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0142000-19.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/03/2017
0000150-40.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/01/2017
0001803-38.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/01/2018
0094900-68.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/05/2013
0001217-06.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/09/2016
0030200-25.2005.5.02.0263	Inquérito para Apuração de Falta Grave	17/09/2012
0001609-77.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/08/2015
0012400-13.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/12/2016
0000586-91.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/06/2013
0000200-95.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/05/2012
0001376-46.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	02/08/2012
0055500-86.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0000008-26.2016.5.02.0263	Embargos de Terceiro	18/12/2017
0001844-73.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0000591-21.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/11/2012
0108600-14.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0045800-18.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/06/2012
0000320-70.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/01/2018
0131200-63.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2012
0000413-04.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/09/2016
0002235-28.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	25/10/2016
0165800-76.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	10/02/2014
0056900-96.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	05/05/2009
0001753-80.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	06/11/2017
0000648-68.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0000516-45.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/2017
0101800-67.2009.5.02.0263	Consignação em Pagamento	31/08/2012
0001330-52.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/11/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000006-66.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/03/2017
0000209-57.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/06/2013
0021400-66.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/10/2014
0154400-65.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0001392-63.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/11/2017
0094500-59.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/11/2017
0046500-57.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2013
0106900-08.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0000908-77.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/05/2017
0001670-64.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/10/2016
0136700-47.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/04/2012
0002228-36.2012.5.02.0263	Embargos de Terceiro	01/07/2015
0001961-98.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2012
0099800-02.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0000500-23.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/09/2017
0014400-49.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/08/2008
0134500-67.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	06/11/2012
0057000-56.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	20/10/2014
0000463-64.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/01/2015
0154500-20.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0091100-66.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/06/2014
0000124-42.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/03/2011
0028100-97.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/12/2014
0097900-76.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/08/2012
0029600-04.2005.5.02.0263	Inquérito para Apuração de Falta Grave	17/09/2012
0009500-57.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/08/2012
0000762-70.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/07/2014
0001716-19.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000376-11.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0183300-29.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/01/2013
0001876-10.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0171000-64.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	23/03/2012
0109700-09.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0001008-66.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/08/2017
0002016-15.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0026100-90.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/05/2012
0001818-46.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0001219-68.2014.5.02.0263	Embargos de Terceiro	13/05/2015
0001414-24.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/11/2017
0001544-48.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/10/2013
0000296-81.2010.5.02.0263	Embargos de Terceiro	07/02/2013
0001056-93.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/08/2013
0178100-70.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/11/2014
0203700-30.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/08/2014
0187400-27.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0073600-84.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/10/2017
0000049-32.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/01/2014
0203600-75.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/09/2017
0001391-10.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017
0002401-26.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	25/10/2017
0000987-61.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/10/2015
0195000-31.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/10/2017
0001423-20.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	25/02/2015
0028900-28.2005.5.02.0263	Inquérito para Apuração de Falta Grave	17/08/2016
0022700-34.2007.5.02.0263	Arresto	17/09/2012
0001825-04.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	16/12/2014
0177100-06.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/04/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0135000-65.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/06/2012
0001482-42.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/11/2017
0064400-87.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0001652-09.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/11/2017
0009800-19.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0000571-88.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	13/02/2015
0000134-81.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	10/10/2017
0001987-62.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/01/2017
0001824-48.2013.5.02.0263	Consignação em Pagamento	30/10/2017
0088200-81.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0079300-75.2007.5.02.0263	Consignação em Pagamento	12/12/2013
0039300-96.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0000662-18.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0000070-71.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/06/2013
0000762-41.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/04/2016
0100400-23.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0002353-04.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/12/2017
0001846-43.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/11/2017
0001995-73.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0178100-75.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/11/2014
0002045-94.2014.5.02.0263	Embargos de Terceiro	26/10/2017
0001746-20.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	12/12/2014
0184000-68.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/02/2010
0112300-03.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	26/03/2013
0049600-83.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/09/2017
0001813-82.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/11/2017
0123400-47.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/06/2014
0000056-87.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/09/2014
0000813-18.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/11/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001674-33.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/10/2016
0024000-94.2008.5.02.0263	Monitória	08/05/2017
0001080-53.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/04/2015
0000003-04.2016.5.02.0263	Embargos de Terceiro	28/10/2016
0084000-60.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/01/2018
0000185-97.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/2017
0158200-72.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/11/2017
0054200-50.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/03/2014
0002396-04.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/09/2017
0000171-11.2013.5.02.0263	Exibição	01/10/2015
0000033-49.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/08/2012
0042300-70.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/11/2014
0020700-95.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0007400-61.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/09/2014
0184600-55.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/08/2017
0059000-58.2008.5.02.0263	Consignação em Pagamento	17/11/2011
0023600-80.2008.5.02.0263	Monitória	05/05/2017
0185500-77.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0097700-69.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/07/2012
0042500-19.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/01/2018
0192600-78.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/10/2017
0001738-43.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/10/2017
0001780-34.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/03/2014
0133600-16.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/02/2015
0181300-85.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/04/2011
0000551-05.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/01/2015
0001811-83.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/10/2017
0022100-13.2007.5.02.0263	Cautelar Inominada	11/04/2011
0000517-59.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/10/2017
0083300-84.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/02/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0079400-64.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/07/2010
0076100-60.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0063200-79.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0001690-89.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/04/2013
0179900-41.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0149900-24.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/12/2014
0047800-88.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/07/2017
0000716-47.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/10/2017
0060100-53.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0041700-49.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/05/2014
0002023-07.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	13/10/2016
0000173-78.2013.5.02.0263	Embargos de Terceiro	29/10/2013
0002061-82.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0001812-05.2011.5.02.0263	Cautelar Inominada	25/07/2013
0163500-78.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0139600-32.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/08/2013
0018100-96.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/02/2011
0001640-97.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/08/2017
0016500-40.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/08/2011
0002221-44.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	01/10/2014
0116600-08.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017
0051900-86.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0001829-75.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/11/2017
0001612-90.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0000186-43.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0001277-76.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2013
0114900-60.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/11/2014
0000933-32.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/06/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000515-89.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/2017
0047000-89.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/10/2011
0166100-72.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	22/03/2011
0001010-07.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	04/10/2017
0025200-39.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/12/2014
0001635-36.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/11/2017
0000031-45.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/01/2015
0024200-72.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0000246-16.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/01/2015
0001462-12.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/02/2015
0045400-67.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0001636-21.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/04/2017
0000542-72.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/05/2015
0001911-38.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/03/2015
0093600-76.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/02/2016
0001853-69.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/12/2012
0133000-92.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/01/2013
0152400-92.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/07/2014
0000809-10.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/04/2015
0087600-89.2008.5.02.0263	Consignação em Pagamento	15/02/2012
0001770-48.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017
0001339-82.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2013
0001419-46.2012.5.02.0263	Embargos de Terceiro	20/01/2016
0178900-69.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	13/12/2007
0152000-78.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/07/2014
0000795-65.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/05/2017
0000918-58.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	06/12/2017
0206500-65.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/11/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001309-13.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/08/2016
0001239-64.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/08/2014
0000739-27.2013.5.02.0263	Embargos de Terceiro	07/11/2014
0001451-51.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/11/2013
0197300-34.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2010
0057300-52.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/11/2013
0194700-74.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/10/2017
0000100-09.2013.5.02.0263	Notificação	09/11/2016
0000466-48.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/12/2014
0000233-51.2013.5.02.0263	Exibição	17/09/2013
0150700-18.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/07/2016
0140200-53.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/02/2015
0044900-06.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/10/2012
0001162-84.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017
0001201-86.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0001536-66.2014.5.02.0263	Embargos de Terceiro	27/11/2017
0001730-37.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	28/06/2013
0001572-79.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/11/2014
0179200-31.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/10/2012
0000008-60.2015.5.02.0263	Arresto	22/05/2017
0132600-78.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/07/2012
0182000-66.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/11/2017
0001541-88.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/12/2017
0027800-96.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/10/2013
0001427-91.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/11/2012
0120500-62.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/08/2017
0001600-57.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/09/2009
0001851-02.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/08/2014
0000989-65.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/07/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002031-13.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017
0000791-28.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/11/2017
0001338-29.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/04/2015
0182400-17.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/11/2017
0174800-03.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/11/2014
0208300-02.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0001327-97.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/08/2015
0190100-10.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/09/2012
0001847-91.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017
0001686-52.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	14/11/2011
0000876-09.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/10/2014
0000527-74.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/04/2014
0169500-65.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/07/2011
0088800-68.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/08/2011
0001613-17.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	26/04/2011
0001265-96.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/08/2013
0118700-28.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/12/2015
0001903-27.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0001637-11.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	27/09/2012
0191400-36.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/08/2010
0146800-61.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	02/08/2012
0026700-43.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/2017
0001559-80.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/10/2017
0000019-31.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/03/2013
0156900-07.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/11/2012
0002024-55.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/12/2014
0000043-93.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/12/2017
0001912-86.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001804-91.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/01/2016
0001067-54.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/06/2015
0000678-74.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/09/2013
0000364-89.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0002340-68.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	12/08/2015
0106400-05.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/10/2016
0001532-68.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/01/2016
0002512-10.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/10/2017
0001976-62.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2017
0001245-71.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/07/2013
0000676-02.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/10/2017
0018800-72.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/12/2014
0001869-18.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0049200-06.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/04/2011
0002401-60.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/11/2017
0096800-86.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/08/2017
0144500-29.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/02/2016
0001802-53.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2017
0001809-16.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/10/2017
0001526-90.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	17/07/2013
0097300-55.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/11/2017
0002118-03.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/05/2017
0132700-38.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012
0000162-54.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/06/2017
0081700-28.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/08/2013
0001643-52.2010.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/12/2017
0082400-38.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/09/2013
0074000-35.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/09/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001646-02.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2014
0023300-21.2008.5.02.0263	Monitória	05/05/2017
0001751-42.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2017
0001191-03.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0152200-85.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2014
0001583-45.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2012
0000309-41.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2016
0000575-62.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2018
0187600-05.2005.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/08/2017
0001835-14.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2017
0000497-68.2013.5.02.0263	Arresto	15/06/2015
0000170-26.2013.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2017
0183400-81.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2014
0001360-87.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0001231-82.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2018
0001670-98.2011.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2012
0065700-21.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2007
0199500-77.2008.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2014
0151900-26.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2016
0121300-90.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2012
0153600-42.2006.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2012
0001479-19.2012.5.02.0263	Embargos de Terceiro	30/01/2015
0061600-18.2009.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2013
0144600-81.2007.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2011
0000933-90.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2017
0001705-24.2012.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2014
0140800-79.2006.5.02.0263	Consignação em Pagamento	13/09/2011
0001768-78.2014.5.02.0263	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2016

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Diadema - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	45	44	68
	exceto Rito Sumaríssimo	138	134	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	59	68	93
	exceto Rito Sumaríssimo	243	272	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	60	74	99
	exceto Rito Sumaríssimo	248	276	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Diadema - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	134	135	124
exceto Rito Sumaríssimo	138	135	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Diadema - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	801	508	716
Ente Público	1.385	1.229	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Diadema - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	1.291	1.018	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.394	1.451	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.367	1.627	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Diadema - 03a Vara	2017	2238	955	42,67%
Diadema - 03a Vara	2018	616	244	39,61%
Média do Foro	2017	2.127	933	43,89%
Média do Foro	2018	497	192	38,62%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	477	201	42,17%

Observação: Dados até 31.3.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Diadema - 03a Vara	2017	1267	1930	2238	30,00%
Diadema - 03a Vara	2018	973	268	616	50,36%
Média do Foro	2017	1.381	1.930	2.127	35,76%

Média do Foro	2018	1.189	263	497	65,78%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	311	477	70,06%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Diadema - 03a Vara	2017	2304	862	182	94,25%
Diadema - 03a Vara	2018	2973	188	45	98,58%
Média do Foro	2017	1.552	633	264	87,92%
Média do Foro	2018	1.982	146	26	98,80%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	130	39	97,39%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24-04-18.

10.1 Registro de carga de processos: havia 73 (setenta e três) processos em carga, estando 45 (quarenta e cinco) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000046-09.2014.5.02.0263	14/09/2017	19/09/2017
0015200-43.2009.5.02.0263	10/10/2017	16/11/2017
0205400-07.2009.5.02.0263	23/11/2017	30/11/2017
0001723-74.2014.5.02.0263	22/01/2018	29/01/2018
0001062-03.2011.5.02.0263	26/01/2018	02/02/2018
0000135-32.2014.5.02.0263	25/01/2018	02/02/2018
0001272-83.2013.5.02.0263	22/02/2018	27/02/2018
0000816-07.2011.5.02.0263	01/03/2018	15/03/2018
0143700-69.2005.5.02.0263	14/03/2018	19/03/2018
0162800-10.2005.5.02.0263	13/03/2018	19/03/2018
0052700-46.2009.5.02.0263	14/03/2018	19/03/2018
0002007-19.2013.5.02.0263	15/03/2018	20/03/2018
0128000-14.2009.5.02.0263	08/02/2018	23/03/2018
0001807-12.2013.5.02.0263	16/03/2018	23/03/2018
0043800-16.2005.5.02.0263	22/03/2018	27/03/2018
0134100-82.2009.5.02.0263	03/04/2018	03/04/2018
0184900-22.2006.5.02.0263	04/04/2018	09/04/2018
0168600-48.2007.5.02.0263	05/04/2018	10/04/2018
0000238-78.2010.5.02.0263	05/04/2018	10/04/2018
0002116-67.2012.5.02.0263	05/04/2018	10/04/2018
0001019-61.2014.5.02.0263	05/04/2018	10/04/2018
0001262-05.2014.5.02.0263	23/03/2018	11/04/2018
0169400-76.2007.5.02.0263	13/03/2018	13/04/2018
0103100-35.2007.5.02.0263	10/04/2018	16/04/2018
0131200-29.2009.5.02.0263	10/04/2018	16/04/2018
0001332-27.2011.5.02.0263	09/04/2018	16/04/2018
0001237-26.2013.5.02.0263	10/04/2018	16/04/2018
0001715-34.2013.5.02.0263	10/04/2018	16/04/2018
0001823-63.2013.5.02.0263	10/04/2018	16/04/2018
0002278-28.2013.5.02.0263	10/04/2018	16/04/2018
0001594-40.2012.5.02.0263	12/04/2018	17/04/2018
0118900-35.2009.5.02.0263	13/04/2018	20/04/2018
0001044-11.2013.5.02.0263	05/03/2018	20/04/2018
0001169-42.2014.5.02.0263	06/04/2018	20/04/2018
0192100-17.2005.5.02.0263	16/04/2018	23/04/2018
0127900-64.2006.5.02.0263	16/03/2018	23/04/2018
0110000-34.2007.5.02.0263	18/04/2018	23/04/2018
0014900-81.2009.5.02.0263	16/03/2018	23/04/2018
0000474-30.2010.5.02.0263	16/04/2018	23/04/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001001-79.2010.5.02.0263	16/03/2018	23/04/2018
0000246-21.2011.5.02.0263	18/04/2018	23/04/2018
0000362-90.2012.5.02.0263	16/03/2018	23/04/2018
0002133-69.2013.5.02.0263	16/04/2018	23/04/2018
0000875-87.2014.5.02.0263	16/04/2018	23/04/2018
0001196-25.2014.5.02.0263	16/04/2018	23/04/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI	782	321,2	6	0	0	0
DIEGO REIS MASSI		9,12	143	60	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	11,5	16,31	181	123	64	1
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA		1	3	0	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	3,43	7,52	178	61	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA		8,22	16	4	0	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO		0	1	0	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES		0	2	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	2	32	12	5	0	0
MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA	10,4	32,3	1617	676	20	0
RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARÃES		0	2	0	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS		20,5	2	0	0	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO		4,68	75	26	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	25,12	31,26	279	108	46	0
MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA	9,64	18,96	334	136	23	0
MARIZA SANTOS DA COSTA		87	1	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			2	0	0	0

Observações: Dados até 31.3.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Diadema.

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	3	0	0	3
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	0	0	0	2	0	2
DIEGO REIS MASSI	183	0	47	0	0	0	230
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	253	0	106	3	16	43	421
FELIPE MARINHO AMARAL	168	0	59	0	0	8	235
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	13	0	5	0	0	0	18
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	0	0	0	1	0	0	1
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	1	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	0	1
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	0	0	0	2	0	0	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	12	0	5	0	0	0	17
MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA	1573	0	388	19	33	220	2233
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	154	0	0	1	0	11	166
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	0	1	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	287	0	118	0	0	24	429
MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA	293	0	143	1	0	67	504
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	2	3	1	6
Observação: Dados até 31.3.2018.							

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	57	04/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	76	04/2018
Alvarás pendentes de expedição	42	04/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	24	04/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	149	04/2018
Ofícios pendentes de expedição	24	04/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	21	03/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	82	03/2018
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	6	04/2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	2	04/2018
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	1914	
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	

Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0
Outras decisões em execução pendentes	0

Vencimento de prazo: realizado no ano corrente, sendo movimentados os processos sem trâmite até o vencimento de prazo expirado em setembro/2017.

Observações: O quantitativo de feitos aguardando remessa ao arquivo definitivo foi apurado este ano após novo vencimento de prazo realizado.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24-04-18.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento		
Aguardando apreciação pela instância superior	404	29/07/2015 16:04:16
Aguardando audiência	242	30/05/2016 15:38:26
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1375	10/04/2015 14:36:05
Aguardando esclarecimentos periciais	11	29/01/2018 15:53:48
Aguardando laudo pericial	90	17/10/2017 10:02:18
Aguardando recebimento de crédito	1	22/04/2018 20:12:39
Aguardando término dos prazos	133	05/04/2016 03:40:33
Analisar despacho - Sobrestamento	1	25/04/2018 11:45:03
Análise do Conhecimento	41	20/03/2018 11:03:16
Concluso ao magistrado	38	19/04/2018 11:04:59
Controle de pericia	19	19/02/2018 07:28:12
Cumprimento de providências	20	05/04/2018 10:13:06
Escolher tipo de arquivamento	6	02/04/2018 08:57:49
Imprimir atos de comunicação	1	25/04/2018 14:19:15
Intimações automáticas com pendências - Con	1	25/04/2018 10:20:25
Minutar Decisão	12	22/03/2018 07:40:19
Minutar expediente da secretaria	9	15/02/2018 15:14:07
Minutar sentença	62	13/03/2018 11:01:20
Nó de Desvio - Remessa para 2o Grau	9	13/07/2016 11:49:42
Prazos vencidos	63	27/10/2017 01:05:08
Preparar ato de comunicação	42	09/04/2018 10:01:05
Publicar DJe - Conversão em diligência	1	20/04/2018 15:07:23

Recebimento de instância superior	26	10/04/2018 18:07:18
Registrar pagamentos ou despesas processuais	8	13/03/2018 11:10:12
Remeter ao 2o Grau	111	30/03/2016 01:29:11
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	8	19/03/2018 13:14:15
Triagem Inicial	1	25/04/2018 11:09:23
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	12/04/2018 15:59:52
Trânsito em Julgado	36	06/09/2017 12:35:01
Liquidação		
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	7	18/04/2018 17:02:57
Aguardando apreciação pela instância superior	3	13/01/2017 17:16:23
Aguardando audiência - Liq	1	11/04/2018 10:56:34
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	17	31/01/2017 14:45:29
Aguardando esclarecimentos periciais	3	03/04/2018 10:31:57
Aguardando final do sobrestamento	2	20/02/2018 11:13:07
Aguardando laudo pericial	3	11/04/2018 11:41:30
Aguardando término dos prazos	83	12/03/2016 02:01:18
Análise de Liquidação	155	13/12/2017 15:11:40
Concluso ao magistrado - Liq	6	20/04/2018 07:50:49
Controle de pericia	3	19/04/2018 07:07:41
Cumprimento de providências	2	18/04/2018 13:51:24
Imprimir atos de comunicação	1	25/04/2018 11:41:51
Iniciar Liquidação	3	11/04/2018 10:19:21
Minutar expediente da secretaria	4	06/04/2018 17:43:25
Prazos vencidos	98	28/03/2017 02:39:32
Preparar ato de comunicação	15	10/04/2018 16:23:37
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	06/04/2018 18:04:37
Execução		
Aguardando apreciação pela instância superior	5	20/07/2017 18:28:21
Aguardando audiência - Exec	2	13/04/2018 09:32:14
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	43	16/06/2016 18:01:50
Aguardando leilão ou praça	4	12/04/2018 13:05:11
Aguardando término dos prazos	179	25/08/2017 01:55:56
Análise de Execução	224	19/12/2017 17:19:46
Concluso ao magistrado - Exec	20	23/04/2018 14:28:51
Cumprimento de providências	26	02/04/2018 19:20:59
Encaminhar Carta	1	06/04/2018 13:06:36
Escolher tipo de arquivamento	2	06/04/2018 09:11:55
Iniciar Execução	1	11/04/2018 16:18:57
Intimações automáticas com pendências - Exec	3	11/04/2018 14:26:13
Minutar Decisão - Exec	1	05/03/2018 07:02:53
Minutar expediente da secretaria	38	27/02/2018 09:58:01
Prazos vencidos	108	16/05/2017 02:09:24
Preparar ato de comunicação	160	15/03/2018 14:41:43

Preparar comunicação	1	13/04/2018 12:41:46
Registrar obrigações de pagar	4	10/04/2018 09:35:17
Registrar pagamentos ou despesas processuais	13	14/04/2018 20:55:16
Arquivados		
Arquivo definitivo	2036	20/03/2015 13:58:38
Arquivo provisório	98	03/06/2016 16:08:14
Cartas devolvidas	296	23/04/2015 16:16:40
Total geral		

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	11
Processos com Petições Avulsas	13
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	31
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0
Processos com petições não apreciadas	74
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	28
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	40

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	250,84%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	99,27%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	89,65%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	46,25%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/03/18

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24-04-18.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00001587520145020263	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12-07-18, consoante ata de audiência de 06-02-18. Último andamento: 23-04-18. Expedição de mandado de condução coercitiva de testemunha, conforme fls. 364.	Não há.
00015314420145020263	Processo incluído em pauta de instrução para o dia	Abster-se o Juízo de utilizar a

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>05-06-18, consoante ata de audiência de 06-12-17. O MM. Juízo reputou que o julgamento dos pedidos formulados no bojo desta ação demandariam a solução de questão prejudicial (apuração de notícia relativa a suposto crime praticado pelo reclamante), uma vez que este formula o pedido de reversão da justa causa. Verifica-se que, em ata de audiência, foi utilizada a seguinte expressão: "Ante a impossibilidade de permanência do feito sem marcação de audiência, designo audiência de verificação para o 05-06-18". Diante de tal quadro, verifica-se que inexistente "audiência de verificação". Ademais, em consulta ao SAP1, nota-se que houve o lançamento da situação acima como "conversão do julgamento em diligência, ao invés, da suspensão ou sobrestamento do feito.</p> <p>Último andamento: 06-12-17. Juntada de ata de audiência de mesma data, conforme fls. 259.</p>	expressão "audiência de verificação". Registrar no sistema informatizado o movimento "Processo Suspenso ou Sobrestado", de modo a adequá-lo à situação processual.
00002903520145020263	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19-07-18, consoante ata de audiência de 19-02-18.</p> <p>Último andamento: 12-03-18. Manifestação do reclamante a respeito do laudo pericial de insalubridade, conforme fls. 341/343.</p>	Não há.
00007826120135020263	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28-08-18, consoante ata de audiência de 17-04-18.</p> <p>Último andamento: 18-04-18. Envio de e-mail da secretaria da unidade judiciária para o Sr. Perito, de modo a lhe exigir os esclarecimentos relativos ao laudo judicial, no prazo de 30 dias, conforme fls. 271.</p>	Não há.
00023614420135020263	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17-05-18, consoante despa-	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	cho de fls. 394 proferido em 06-10-17. Último andamento: 06-10-17. Manifestação do reclamante sobre laudo pericial, conforme fls. 413/417.	

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10010271620175020263	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 15-05-18, consoante ata de audiência de 25-09-17. Último andamento: 01-03-18. Intimação da reclamada para ciência dos esclarecimentos periciais, conforme ID. 0dafec1.	Não há.
10011874120175020263	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 15-05-18, consoante ata de audiência de 26-09-17. Último andamento: 17-11-17. Manifestação da reclamada a respeito do laudo pericial, conforme ID. 90-a393d.	Não há.
10002690320185020263	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17-05-18, consoante ata de audiência de 25-04-18. Último andamento: 25-04-18. Juntada de ata de audiência, conforme ID. 9-9cb363.	Não há.
10009016320175020263	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18-05-18, consoante ata de audiência de 17-04-18. Último andamento: 23-04-	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	18. Juntada de razões finais, conforme ID. e0cc-93a.	
10002448720185020263	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18-05-18, consoante ata de audiência de 19-04-18. Último andamento: 25-04-18. Juntada de razões finais, conforme ID. c4e-f5fd.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10005295120165020263	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora apresentou manifestação no sentido de que manteve o plano de saúde ajustado, o que acolhido pelo Juízo, na forma da decisão de ID. 1763187. Insatisfeito, o exequente interpôs agravo de petição. Último andamento: 28-02-18. Juntada de contrarrazões, conforme ID. 4deb-3fe.	Não há.
00018504620135020263	Trata-se autos convertidos do meio físico para o eletrônico, nos moldes do termo de abertura de liquidação de 02-03-16. No curso da execução, foi deferido o parcelamento da dívida, na forma do artigo 916 do Código de Processo Civil. Último andamento: 25-04-18. Intimação do exequente para comparecer perante banco credenciado, conforme ID. 2c71f3b.	Não há.
00018418920105020263	Trata-se autos convertidos do meio físico para o eletrônico, nos moldes do termo de abertura de liquidação de 26-02-16. No	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>curso da execução, foi deferido o parcelamento da dívida, na forma do artigo 916 do Código de Processo Civil.</p> <p>Último andamento: 26-04-18. Intimação do exequente para ciência de transferência de valor de conta do juízo para a conta do patrono cadastrado, conforme ID. 470b068.</p>	
10016817120155020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora não apresentou a quitação. Antes de realizar consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 25-04-18. Juntada de petição do exequente para requerer dilação de prazo para indicação de meios de execução, conforme ID. 58b3-681.</p>	<p>Antes de efetivar a inclusão do executado no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do convênio Bacenjud, nos termos do artigo 1º, § 1º-A da Resolução Administrativa Nº 1470/2011.</p>
10003120820165020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, o devedor não apresentou a quitação. Após consulta ao convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Penhorada máquina da empresa, esta foi objeto de hasta pública, em que houve arrematação do referido bem.</p> <p>Último andamento: 25-04-18. Juntada de petição de manifestação do arrematante, conforme ID. c16e-e28.</p>	<p>Não há.</p>
00022040820125020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda. Ressalte-se que a citação do sócio está sendo providenciada.</p> <p>Último andamento: 02-03-18. Recibo de envio de</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	documento (pedido de informações sobre o cumprimento de carta precatória enviada a Posto Avançado de Santana de Paraíba), conforme fls. 131.	
00006668920125020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda, a citação dos sócios, bem como a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 02-03-18. Recibo de envio de documento (pedido de informações sobre o cumprimento de carta precatória enviada a Posto Avançado de Santana de Paraíba), conforme fls. 131.</p>	Não há.
00009823420145020263	<p>Com o início da execução, verifica-se que houve a liberação do depósito recursal em favor do credor, por ser crédito exequendo de valor superior.</p> <p>Último andamento: 16-04-18. Juntada de recibo de carta precatória executória enviada para a Coordenadoria de Centro Integrado de São Bernardo do Campo, conforme fls. 179.</p>	Não há.
00007208420145020263	<p>Sentença de liquidação proferida em 24-02-15, com o devido registro do movimento no SAP1. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado não foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: 23-01-18. Notificação do exequente para este indicar meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 137.</p>	Regularizar o registro do devedor no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
00012806020135020263	Trata-se de execução de acordo. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda. Ressalte-se que a citação dos sócios está sendo providenciada pela unidade judiciária.</p> <p>Último andamento: 23-01-18. Notificação do exequente para este indicar meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 137.</p>	
00017364420125020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda. Ressalte-se que a citação dos sócios está sendo providenciada pela unidade judiciária.</p> <p>Último andamento: 23-01-18. Notificação do exequente para este indicar meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 137.</p>	Não há.
00021244420125020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda, a citação dos sócios, bem como a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 23-01-18. Notificação do exequente para este indicar meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 137.</p>	Não há.
00024446020135020263	Trata-se de execução de acordo. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Com a desconsi-	Regularizar o registro do sócio no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>deração da pessoa jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda, bem como a citação do sócio. Contudo, não houve a inclusão deste no BNDT.</p> <p>Último andamento: 24-04-18. Recibo de envio de carta precatória executória em desfavor do sócio para a Coordenadoria do Centro Integrado de São Paulo, conforme fls. 78.</p>	
00009117120105020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado não foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: 02-02-18. Juntada de recibo de envio de carta precatória executória para a Coordenadoria de Centro Integrado de São Paulo, conforme fls. 151.</p>	Regularizar o registro do devedor no BNDT.
00004402120115020263	<p>Trata-se de execução de acordo. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: 19-01-18. Envio de notificação para o exequente indicar meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 142.</p>	Não há.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10007520420165020263	<p>O despacho exarado em 15-02-18, ID. 2f417b3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 01-03-18. Juntada de contrarrazões, conforme ID. 064c-ddd.</p>	
10005295120165020263	<p>O despacho exarado em 23-02-18, ID. 9c893b7, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 28-02-18. Juntada de contraminuta ao agravo de petição, conforme ID. 4deb3-fe.</p>	Não há.
00017084220135020263	<p>O despacho exarado em 20-02-18, a fls. 415, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Isso porque não houve menção a determinados pressupostos processuais, dentre eles, destacam-se tempestividade, preparo e representação processual. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 02-05-18. Apresentação de contrarrazões pelo recorrido, conforme fls. 416.</p>	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
02043001720095020263	<p>O despacho exarado em 17-10-17, fls. 256, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 28-02-18. Juntada de contraminuta ao agravo de petição, conforme ID. 4deb3-fe.</p>	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0197600- 93.2007.5.02.0263	Trata-se de execução fiscal. Citada, a ré não pagou o débito no prazo fixado. O MM. Juízo determinou a realização de penhora <i>on line</i> , via BacenJud, nas contas bancárias da empresa, sendo negativo o resultado da diligência. Em julho/2011, a União peticionou, requerendo o arquivamento do feito com base no art. 20 da Lei nº 10.522/2002, sob o argumento de que o valor do débito era inferior a R\$ 10.000,00. O MM. Juízo defere o pedido da União e inclui a executada no BNDT. Os autos são arquivados provisoriamente, sem notificação da executada.	Desarquivar os autos e dar o andamento cabível ao processo. Em caso de ulterior arquivamento provisório dos autos, notificar todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0149100- 59.2008.5.02.0263	Trata-se de execução fiscal. Citada, a ré não pagou o débito no prazo fixado. O MM. Juízo determinou a realização de penhora <i>on line</i> , via BacenJud, nas contas bancárias da empresa, sendo negativo o resultado da diligência. Em maio/2011, a União peticionou, requerendo o arquivamento do feito pelo prazo de três anos, com base no art. 20 da Lei nº 10.522/2002, sob o argumento de que o valor do débito era inferior a R\$ 10.000,00. O MM. Juízo defere o pedido da União e inclui a executada no BNDT. Os autos são arquivados provisoriamente, sem notificação da executada.	Desarquivar os autos e dar o andamento cabível ao processo, considerando que o prazo de arquivamento pleiteado (três anos), já decorreu. Em caso de ulterior arquivamento provisório dos autos, notificar todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0156200- 36.2006.5.02.0263	Homologada a liquidação em 29/06/2007, sem o competente registro no SAP. Citada, a ré não pagou o débito no prazo fixado. O MM. Juízo determinou a realização de penhora <i>on line</i> , via BacenJud, nas contas bancárias da empresa, sendo negativo o resultado da diligência. O exequente requereu penhora <i>on line</i> também nas contas dos sócios da empresa, restando negativa. Houve pesquisa patrimonial junto ao Detran, Arisp e DRF, bem como penhora em créditos, todos com resultado negativo. A empresa foi incluída no BNDT. Dada vista dos autos ao exequente, o mesmo	Desarquivar os autos para registrar o movimento de homologação da liquidação no SAP, bem como para regularizar a citação dos sócios incluídos no polo passivo da execução (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional) e inscrevê-los no BNDT. Em caso de ulterior arquivamento do feito, proceder à notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>manteve-se silente e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação dos executados.</p>	
<p>0095400- 71.2008.5.02.0263</p>	<p>Homologada a liquidação em 09/11/2009, sem o competente registro no SAP. Citada a ré (massa falida) na pessoa de seu administrador judicial, foi determinada a expedição de certidão para habilitação do crédito do reclamante junto ao MM. Juízo Cível Falimentar. A certidão foi expedida e a devedora foi incluída no BNDT. Após, os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação da executada.</p>	<p>Desarquivar os autos para notificar todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0124800- 67.2007.5.02.0263</p>	<p>Trata-se de acordo homologado e cumprido. Porém, a ré não recolheu as contribuições previdenciárias e fiscais no prazo fixado. Assim, o MM. Juiz determinou a execução. Foi realizada tentativa de penhora on line, via BacenJud, nas contas bancárias da empresa, sendo negativo o resultado da diligência. Dada vista à União (INSS), a mesma requereu nova penhora on line. O MM. Juiz defere o pedido e determina que, em caso de novo resultado negativo, a Secretaria realize pesquisa patrimonial junto aos convênios eletrônicos à disposição deste E. Regional (fl. 72). A pesquisa ao BacenJud não obteve êxito e foi realizada consulta apenas ao Infojud. A empresa foi incluída no BNDT e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação da executada.</p>	<p>Desarquivar os autos e dar o andamento cabível ao processo, a fim de cumprir integralmente o r. despacho de fl. 72. Em caso de ulterior arquivamento provisório dos autos, notificar todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>10005919120165020263</p>	<p>Trata-se de execução de título extrajudicial. Citada a devedora (grupo econômico) para pagamento, esta alegou passar por processo de recuperação judicial. Expedida certidão de habilitação de cré-</p>	<p>Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dito perante o Juízo Universal. Contudo, deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	
10002405520155020263	No curso da execução, foi expedida certidão de crédito trabalhista para pagamento perante o Juízo Falimentar. Contudo, deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
10004839620155020263	No curso da execução, foi expedida certidão de crédito trabalhista para pagamento perante o Juízo Falimentar. Contudo, deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
10000912520165020263	No curso da execução, foi expedida certidão de crédito trabalhista para pagamento perante o Juízo da Recuperação Judicial. Contudo, deixou a unidade judiciária de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
10005782920155020263	No curso da execução, foi expedida certidão de crédito trabalhista para pagamento perante o Juízo da Recuperação. Contudo, deixou o Juízo de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo	Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0001103-04.2010.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	DAVIDSON FERNANDES DE QUEIROZ	43686,86	09/09/2015	08/10/2015
0108200-05.2006.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	28251,63	15/09/2015	08/10/2015
0211200-16.2009.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	JOAO CESAR SIMAO DA SILVA	36710,99	07/10/2016	12/12/2016
0018500-13.2009.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	CARLOS JORGE LEME BEU	30892,43	07/10/2016	12/12/2016
0000786-64.2014.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	SILVIO LEITE DA SILVA	62687,25	24/04/2017	17/05/2017
0021200-30.2007.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	CLEUSA MARIA DA PENHA GARCIA	43639,27	28/04/2017	17/05/2017
0000659-34.2011.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	ELTON RODRIGUES DA SILVA	29317,77	03/05/2017	01/06/2017
0000058-28.2011.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	JOSE NONATO DA SILVA	30234,08	12/06/2017	27/06/2017
0002273-06.2013.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	PEDRO FERREIRA DUTRA	119321,74	14/11/2017	01/02/2018
0151100-95.2009.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	NILTON ANTONIO DIAS TEIXEIRA	75410,09	14/11/2017	01/02/2018
0000105-02.2011.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	EDVALDO DE JESUS SILVA	65697,92	28/02/2018	14/03/2018
0001080-24.2011.5.02.0263	PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA	JOSE LUIZ PINHEIRO DA SILVA	34961,69	14/03/2018	17/04/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

Apesar do elevado volume processual, a Vara mostra-se organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos, mediante etiquetas de identificação visual.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata. Exceção feita apenas aos processos aguardando expedição de alvará, em cuja prateleira foi encontrado o feito nº 0000631-61.2014.5.02.0263, com petição protocolada em março/2018 requerendo expedição de alvará, destoando ligeiramente do aprazamento informado pela Vara para esse serviço, qual seja, abril/2018.

Constatou-se, ainda, junto ao Senhor Diretor de Secretaria que não foram contabilizados no rol das petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos físicos que se encontram em carga e no Eg. TRT.

Houve exame aleatório de processos alocados nas prateleiras destinadas aos feitos no prazo e não foram identificadas pendências anteriores ao marco temporal do último vencimento de prazo realizado (setembro/2017, conforme informado no item 12.1 da ata).

17.2.2. Processos eletrônicos

Há aprazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 27/04/2018, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1000368-75.2015.5.02.0263. Trata-se de reclamação trabalhista com sentença proferida em 08/09/2015. A primeira reclamada não foi localizada para fins de intimação da sentença pela via postal. Assim, em 25/09/2015, o MM. Juízo determina a intimação por meio de oficial de justiça. O serventário certificou que encontrou fechado o imóvel apontado como sendo o estabelecimento empresarial. Em 27/11/2015, o MM. Juiz determina a realização de pesquisa Infoseg para localizar o endereço da primeira ré e seus sócios e, caso negativa a diligência, a intimação por edital. Em 30/05/2016, é realizada a pesquisa e é enviada notificação ao novo endereço encontrado, sendo esse o último andamento do processo, que não está em pauta de audiência, apesar de estar alocado na pasta "aguardando audiência".

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2016/02": processo 1000938-61.2015.5.02.0263. Em audiência realizada em 17/08/2015, é homologado o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para fevereiro/2016, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo 1001129-38.2017.5.02.0263. Em audiência realizada em 02/10/2017, é determinada a realização de perícia médica, fixando-se a data de 14/02/2018 como limite para entrega do laudo pericial e prazo de dez dias para manifestação sobre o laudo após sua juntada, bem como designada audiência de instrução para 17/05/2018. O laudo pericial é juntado em 15/01/2018, mas as partes ainda não foram intimadas para manifestação.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1000247-47.2015.5.02.0263. Em 11/02/2016, é proferido despacho determinando a intimação da ré, quanto à sentença, por meio de edital. O edital é expedido em 14/03/2016 e, em 21/03/2016, é expedido alvará para acesso ao seguro desemprego, conforme determinado na r. sentença, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Nó de Desvio - Remessa para 2º Grau": processo 1000864-07.2015.5.02.0263. Após julgamento do recurso ordinário, o processo retorna à Vara do Trabalho em 11/05/2017. Em 20/04/2018, o reclamante peticiona, afirmando que, apesar de certificado o trânsito em julgado em maio/2017, não foi dada movimentação ao processo "para iniciar a fase de execução", razão pela qual apresenta espontaneamente seus cálculos de liquidação. Petição ainda não apreciada pelo MM.

Juízo.

Tarefa "Prazos vencidos - Aguardando manifest da parte/perito": processo 1001594-81.2016.5.02.0263. Em 10/10/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando a intimação do reclamante para apresentar cálculos de liquidação. Em 27/10/2017, é certificado o decurso de prazo, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Remeter ao 2º Grau - Já enviados ao TRT - erro": processo 1000092-44.2015.5.02.0263. Em 15/03/2016, é determinado o processamento do recurso ordinário interposto pela reclamante. As contrarrazões são apresentadas em 28/03/2016, sendo esse o último andamento do processo, que foi alocado em subpasta denominada "já enviados ao TRT - Erro". Na consulta pública ao processo realizada na *Internet* em 27/04/2018, observa-se que o processo foi remetido ao E. TRT em julho/2016 e que, em abril/2018, foi determinado o processamento de agravo de instrumento em recurso de revista.

Tarefa "Trânsito em Julgado - Verônica": processo 1001650-51.2015.5.02.0263. Trata-se de execução provisória. Em 21/09/2016, é proferido despacho, determinando que se aguarde o trânsito em julgado no processo principal (autos nº 1000192-22.2015.5.02.0708, os quais se encontram em instância superior, conforme consulta pública realizada na *Internet* em 27/04/2018).

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 0002541-60.2013.5.02.0263. Em 10/10/2016, o MM. Juízo homologa o acordo celebrado entre as partes, no qual se prevê o pagamento de parcela única de R\$ 15.000,00 e a liberação dos depósitos recursais ao reclamante. Em 12/01/2017, o MM. Juízo determina a expedição dos alvarás, os quais são expedidos em janeiro/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1000095-96.2015.5.02.0263. Em 04/02/2016, é certificado o trânsito em julgado da sentença, havido aos 14/09/2015. Também em 04/02/2016, o autor é intimado a apresentar cálculos de liquidação, os quais são juntados em fevereiro/2016. Em março/2016, vence o prazo fixado para a reclamada contestar os cálculos de liquidação, mas nenhum andamento foi dado ao

processo.

Tarefa "Análise de Liquidação - Aguardando manifest. da parte/perito": processo 1000212-53.2016.5.02.0263. Em setembro e dezembro/2017, são expedidas intimações para a reclamante apresentar cálculos de liquidação. Ambos os prazos fixados para a parte decorreram *in albis* e não foi dado andamento ao processo.

Tarefa "Prazos vencidos - Aguardando manifest. da parte/perito": processo 1000056-65.2016.5.02.0263. Em 15/03/2017, o MM. Juízo intima o reclamante para apresentar cálculos de liquidação e o prazo fixado decorre *in albis*, sendo esse o último andamento do processo.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017/02": processo 1000586-06.2015.5.02.0263. Em audiência realizada em 16/06/2016, é homologado acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para fevereiro/2017. Em 29/11/2016, a reclamada peticiona, afirmando que se antecipou e realizou o pagamento das três últimas parcelas do acordo, bem como requerendo o arquivamento do feito. Petição não apreciada até o momento.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1001509-95.2016.5.02.0263. Trata-se de ação de execução de título executivo extrajudicial, distribuída em 31/08/2016. Em 21/09/2016, o MM. Juiz determina a citação da reclamada, tendo o oficial de justiça certificado o resultado negativo da diligência. O exequente é intimado a apresentar endereço atual e válido da executada, porém o novo endereço apresentado tampouco viabilizou a citação. Em junho/2017, o exequente requer a citação por edital. Em 03/07/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando a intimação da empresa por edital, o qual é expedido em 21/08/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de Execução - Aguardando manif. da parte/perito": processo 1000298-24.2016.5.02.0263. Em 28/08/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando a intimação do exequente para se manifestar acerca do bem indicado à penhora pela executada. O prazo decorre *in albis* e não se dá andamento ao processo posteriormente.

Tarefa "Prazos Vencidos - Aguardando manif. da parte/perito": processo 1001435-75.2015.5.02.0263. Em audiência realizada em 04/11/2016, é homologado acordo, com previsão de pagamento de parcela única em 20/10/2016. Em 04/05/2017, é expedida intimação às partes, dando ciência do arquivamento dos autos, porém os mesmos não foram alocados na aba "arquivados" do PJe.

Agrupadores com maior volume de processos:

De modo geral, não há agrupadores com grandes volumes de processos. No agrupador "Processos com petições não apreciadas", há 74 processos, sendo a petição mais antiga datada de abril/2018.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	Eletrônicos (PJe)
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	28
Instrução	126	133
Una/Rito Sumaríssimo	-	22

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 24/04/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontram-se dentro dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza. Quanto aos prazos das audiências unas de rito sumaríssimo, os mesmos estão de acordo com o limite temporal previsto na CLT.

Na ata da correição anterior (09/03/2017), houve recomendação para incremento do número de audiências unas de rito ordinário e sumaríssimo. À época, a Vara não contava com

auxílio fixo e realizava, por semana, 54 audiências unas de rito ordinário e 18 de rito sumaríssimo. Atualmente, são realizadas 24 audiências de cada uma das duas modalidades citadas.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, foram proferidas duas decisões em abril/2018, examinando os dados estatísticos do quarto trimestre de 2017 e do primeiro trimestre de 2018. Na primeira decisão, ficou consignado que os prazos das audiências unas de rito ordinário e de instrução, no último trimestre de 2017, estavam em níveis considerados satisfatórios. Quanto aos aprazamentos médios das audiências unas de rito sumaríssimo, foi consignado que o aprazamento médio no trimestre estava próximo do limite insculpido na CLT. Na ocasião, também foi determinado que os Magistrados responsáveis pela Unidade Judiciária apresentassem esclarecimentos sobre a redução do número de audiências prevista no novo plano de trabalho por eles proposto.

Na segunda decisão, foi consignado que todos os prazos sofreram redução e estavam situados em níveis considerados ainda mais satisfatórios. Por essa razão e dada, igualmente, a diminuição da distribuição de novos feitos após a entrada em vigor da denominada Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), restou acolhida a proposta de redução da pauta de audiências, a qual visa, inclusive, o incremento dos serviços de secretaria, com a liberação do secretário de audiência durante o período vespertino.

Há 2 processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento. Nos autos 1000136-58.2018.5.02.0263 e 1000134-88.2018.5.02.0263, o reclamante e a primeira reclamada apresentaram petição de acordo e o MM. Juiz, verificando que o mesmo não mencionava a exclusão da segunda reclamada, determinou a inclusão dos processos na Semana Nacional de Conciliação Trabalhista que se realizará de 21 a 25 de maio de 2018, designando audiência para 22/05/2018.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 4 processos na condição *sine die*, conforme a posição do dia 03/05/2018, os quais não foram integralmente regularizados. Exemplificativamente, o caso do processo 1000332-28.2018.5.02.0263, distribuído em 16/04/2018, sem audiência designada até 02/05/2018.

17.5. Frequência dos Magistrados

Na ata da correição anterior (09/03/2017), houve recomendação para comparecimento diário da Magistrada Titular à Vara, de segunda a sexta-feira. De acordo com o item 2.3 desta ata, foi informado pela Unidade Judiciária que nem a MM. Juíza Titular, nem o MM. Juiz Auxiliar comparecem à Vara nas sextas-feiras.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 À vista do constatado nos itens 2.3 e 17.5 desta ata, deverá pelo menos um Magistrado comparecer diariamente à Vara, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

19.2 Diante da constatação de que não foram discriminados os aprazamentos referentes às petições dos processos em carga e remetidos ao TRT, deverá a Secretaria proceder ao integral levantamento das aludidas petições, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem os expedientes mais antigos. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, retificando as informações constantes no item 12.1 da Ata.

19.3 Ante o verificado nos processos examinados no item 17.2.2 desta ata, deverá a Vara adotar procedimento para aperfeiçoar o controle de prazo dos processos eletrônicos, a fim de dar o andamento cabível aos feitos quando estejam em termos para as tarefas seguintes.

19.4 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder à ampla reanálise dos processos discriminados no item 17.2.2.

19.5 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2 da Ata), sejam regularizados,

observada rigorosamente a ordem cronológica, em especial no tocante aos processos físicos aguardando envio ao arquivo definitivo.

19.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.7 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação e Embargos à Execução, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.8 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.9 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.10 Deverá o juízo abster-se de designar "audiência de verificação", devendo incluir todos os processos em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

19.11 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.12 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.13 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não

sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.13), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.8.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia três de maio de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juízes Magda Cardoso Mateus Silva, Titular, e Diogo de Lima Cornacchioni, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização

dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: José Carlos Lustosa Falcão - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria